

IJ00888  
Nº CIRCULA

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE AÇÕES ESTRATÉGICAS  
E PLANEJAMENTO**



INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
BIBLIOTECA

**Pesquisa de Contagem de Tráfego  
no Município de Vitória**

**PROPOSTA DE TRABALHO**

JANEIRO/1985

IJ00888  
10716/97

8.407 815 2075  
597  
50736197  
IJ00888

1919012 21506

**PROPOSTA DE TRABALHO**  
**PESQUISA DE CONTAGEM DE TRÁFEGO**  
**NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

**JANEIRO/1995**

## **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de Vitória, o INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES apresenta, neste documento, a proposta de trabalho para elaboração e execução de pesquisas de contagens volumétricas, direcionais e seletivas a serem realizadas em diversos pontos do sistema viário do município de Vitória.

**1.**

## **OBJETIVO**

A pesquisa de contagem de veículos objetiva dotar o poder público de informações de tráfego fundamentais à atualização de base de dados necessária ao planejamento, à implantação e a gestão de ações destinadas ao desenvolvimento do setor de transporte e à organização do trânsito no município da Capital.

## 2.

## METODOLOGIA

A contagem de Veículos deverá ser realizada em dias típicos, e em dois turnos (6:30 às 9:00 h e 17:30 às 20:00 h) correspondentes aos picos da manhã e da tarde.

Estão previstas as seguintes etapas:

- . planejamento da pesquisa;
- . contratação de pesquisadores;
- . treinamento da equipe de campo;
- . preparação de material das pesquisas;
- . coleta de dados em campo;
- . tabulação e tratamento de dados;
- . elaboração do relatório.

Considerando os objetivos desse trabalho, foram definidos os seguintes pontos como locais de contagem de veículos:

- |   |  |                  |
|---|--|------------------|
| 1 | Rua Presidente Costa e Silva x<br>Avenida Adalberto Simão Nader    | Bairro República |
| 2 | Rua Rozendo Serapião Filho x<br>Avenida Adalberto Simão Nader      | Bairro República |
| 3 | Rua Rozendo Serapião Filho x<br>Avenida Des. Denerval Lúcio        | Bairro República |
| 4 | Rua Hugo Viola x Rua Alziro<br>Zarur x Rua Manoel Veloso           | Jardim da Penha  |
| 5 | Rua Dr. Antônio Basílio x<br>Avenida Carlos Orlando de<br>Carvalho | Jardim da Penha  |

- |    |   |                     |
|----|---|---------------------|
| 6  | Rua Dr. Antônio Basílio x Avenida Francisco G. da Fonseca         | Jardim da Penha     |
| 7  | Rua Hugo Viola x Rua Des. Demerval Lúcio x Aristóbulo B. Leão     | Jardim da Penha     |
| 8  | Rua Alziro Zarur x Av. Anísio F. Coelho x R. Des. Vicente Caetano | Jardim da Penha     |
| 9  | Rua José Celso Cláudio x Rua Italina Pereira Motta                | Jardim Camburi      |
| 10 | Avenida Vitória x Avenida Paulino Muller                          | Jucutuquara         |
| 11 | Avenida Vitória x Avenida Alberto Torres                          | Jucutuquara         |
| 12 | Avenida Vitória x Rua Pedro Carlos de Souza                       | Jucutuquara         |
| 13 | Avenida Paulino Muller x Rua Pe. Vítor                            | Ilha de Santa Maria |
| 14 | Avenida Paulino Muller x Rua Joaquim Plácido da Silva             | Ilha de Santa Maria |
| 15 | Avenida Paulino Muller x Rua Lusmar Moraes                        | Ilha de Santa Maria |
| 16 | Avenida Paulino Muller x Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes       | Ilha de Santa Maria |

- |    |   |                        |
|----|---|------------------------|
| 17 | Avenida Alberto Torres x Rua José Bastos Vieira                     | Ilha de Santa Maria    |
| 18 | Avenida Alberto Torres x Rua Hermes Cury Carneiro                   | Ilha de Santa Maria    |
| 19 | Avenida Alberto Torres x Rua Joaquim Plácido da Silva               | Ilha de Santa Maria    |
| 20 | Avenida Alberto Torres x Rua Lusmar Moraes                          | Ilha de Santa Maria    |
| 21 | Avenida Alberto Torres x Avenida Beira-Mar                          | Ilha de Santa Maria    |
| 22 | Avenida N. Sra. da Penha x Rua Dona Maria Rosa                      | Andorinhas/Santa Luzia |
| 23 | Avenida N. Sra. da Penha x Rua João da Silva Loureiro               | Andorinhas/Santa Luzia |
| 24 | Avenida N. Sra. da Penha x Avenida Maruípe                          | Andorinhas/Santa Luzia |
| 25 | Avenida N. Sra. da Penha x Rua José Farias                          | Andorinhas/Santa Luzia |
| 26 | Avenida N. Sra. da Penha x Rua João Carlos de Souza                 | Andorinhas/Santa Luzia |
| 27 | Avenida N. Sra. da Penha x Rua das Palmeiras                        | Andorinhas/Santa Luzia |
| 28 | Rua Vitalino Valadares x Rua João Carlos de Souza x Av. D. Pedro II | Andorinhas/Santa Luzia |

29	Rua Vitalino Valadares x Rua José Farias	Andorinhas/Santa Luzia
30	Avenida Maruípe x Avenida Leitão da Silva	Andorinhas/Santa Luzia
31	Avenida Rio Branco x Rua João da Cruz	Praia do Canto
32	Avenida Rio Branco x Rua Afonso Cláudio	Praia do Canto
33	Rua Aleixo Neto x Rua João da Cruz	Praia do Canto
34	Rua Aleixo Neto x Rua Afonso Cláudio	Praia do Canto
35	Rua Aleixo Neto x Rua Celso Calmon	Praia do Canto
36	Rua Aleixo Neto x Rua Chapot Presvot	Praia do Canto
37	Rua Joaquim Lírio x Rua João da Cruz	Praia do Canto
38	Rua Joaquim Lírio x Rua Afonso Cláudio	Praia do Canto
39	Rua Joaquim Lírio x Rua Celso Calmon	Praia do Canto
40	Rua João da Cruz x Rua D. Pedro II	Praia do Canto



- |    |   |                      |
|----|---|----------------------|
| 41 | Rua José Teixeira x Avenida Rio Branco                                      | Praia do Canto       |
| 42 | Rua José Teixeira x Rua Fortunato Ramos                                     | Praia do Canto       |
| 43 | Avenida Vitória x Avenida Marechal Campos                                   | Bairro de Lourdes    |
| 44 | Avenida César Hilal x Rua Ferreira Coelho                                   | Praia do Suá         |
| 45 | Avenida César Hilal x Rua ao Lado da Giacomim                               | Praia do Suá         |
| 46 | Rua Ferreira Coelho x Rua Ulisses Sarmiento                                 | Praia do Suá         |
| 47 | Avenida Leitão da Silva x Avenida Beira-Mar x Avenida N.Sra. dos Navegantes | Praia do Suá         |
| 48 | Avenida Leitão da Silva x Rua Carlos Alves                                  | Praia do Suá         |
| 49 | Avenida Leitão da Silva x Rua Constante Sodré x Rua Gilson Medonça          | Santa Lúcia/Gurigica |
| 50 | Avenida Leitão da Silva x Rua das Palmeiras                                 | Itararé              |
| 51 | Avenida Dante Micheline x Avenida Saturnino Rangel Mauro                    | Jardim da Penha      |

- |  |                 |
|--|-----------------|
| 52 Avenida Fernando Ferrari x<br>Avenida Hugo Viola  | Jardim da Penha |
| 53 Avenida Hugo Viola x 4ª<br>Avenida                | Jardim da Penha |
| 54 Avenida Maruipé x Avenida<br>Marechal Campos      | Eucalipto       |
| 55 Avenida Rio Branco x Avenida<br>Leitão da Silva   | Santa Lúcia     |
| 56 Avenida Fernando Ferrari x<br>Acesso ao Aeroporto | Aeroporto       |

### **3.**

## **RECURSOS**

### **3.1 - Recursos Humanos:**

A realização desta pesquisa deverá envolver a seguinte equipe técnica:

- . 02 engenheiros;
- . 01 auxiliar técnico;
- . 76 estagiários;
- . equipe de apoio.

### **3.2 - Recursos Materiais**

Para realização da Pesquisa deverão ser alocados dois veículos específicos, além da distribuição de vale-transporte para os serviços de campo.

Foi considerada também a utilização de material para a pesquisa (croquis, formulários de campo, formulários de tabulação, lápis, borrachas, apontadores, pranchetas) e outros.

4.

## PRAZO

O prazo total para o desenvolvimento dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira.

Caso o contrato seja assinado antes do dia 01 (primeiro) de março de 1995, fica esta data estabelecida como a de início dos trabalhos, uma vez que a pesquisa deverá começar após o início das aulas escolares.

ATIVIDADE	SEMANA					
	1	2	3	4	5	6
Planejamento da pesquisa	■					
Contratação pesquisadores		■				
Treinamento equipe campo			■			
Preparação material		■				
Coleta dados				■		
Tabulação e tratamento de dados					■	
Elaboração do relatório						■

**5.**

## **CUSTO**

O custo total para a realização dos trabalhos é de R\$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais) referente ao mês de janeiro/95, incluindo todas as despesas de pessoal e encargos, material, veículo, reprodução e encadernação de documentos e vale-transporte para uso dos pesquisadores.

A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, prevendo-se o reajustamento de acordo com o estabelecido pelo Governo Federal para o assunto.

**6.**

## **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços prestados deverá ser 50% (cinquenta por cento) 15 dias após a ordem de início dos serviços, e , o restante quando da entrega do relatório final, ou seja, 45 (quarenta e cinco) dias após a ordem de serviço.



**instituto  
jones  
dos  
santos  
neves**

**ENDEREÇO**

Avenida César Hilal, 437 - 1º andar  
Praia do Suá - Vitória - Espírito Santo

**CEP**

29052 - 230



**FABX: 227-5044 FAX: (027) 227-5067**